



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 02/2016
HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS**, através do seu Prefeito Municipal Sr. **PEDRO LORENZI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** abaixo relacionadas, ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Educação Infantil**, ficando aberto o prazo para recursos a partir do dia 10 de fevereiro, pela parte da tarde e no dia 11 de fevereiro o dia todo.

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes inscrições:

Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nome do Candidato | Nº Inscrição |
|----------------------------------|---------------------|
| Margô Marizete Dacroce Rodrigues | 001 |
| Lourdes Pinheiro Barbieri | 002 |
| Rosmari Salete Ribeiro | 003 |

Art. 2º O presente **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

PEDRO LORENZI
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Zilmo Fiorentin
Secretário de Administração e Planejamento